



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 0707001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/Setor de Licitações

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01703002/23

SITUAÇÃO: HOMOLOGADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO/MAPA Nº 914688/2021 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 914688/2021.

1. PROCESSO

1.1 Componentes do Processo

Trata-se o presente de parecer técnico do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada para aquisição de motoniveladora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com observância em todas as suas etapas, contendo os seguintes documentos:

FASE INTERNA

DOCUMENTO	SIM	NÃO
Solicitações de abertura de Processo Licitatório	x	
Termo de Referência do objeto solicitado	x	
Cotações de Valor Médio praticados pelo Departamento de Compras	x	
Comprovação de Existência de Lastro Orçamentário (Contabilidade)	x	
Declaração de Adequação Orçamentária	x	
Autorização do Órgão Gerenciador para início do Processo Licitatório	x	





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



FASE EXTERNA

DOCUMENTO	SIM	NÃO
Autuação do Procedimento Licitatório	x	
Portaria designando Pregoeiro e Equipe de Apoio	x	
Parecer Prévio da Assessoria Jurídica Municipal	x	
Edital e Anexos	x	
Comprovação da Publicação do Aviso de Licitação	x	
Cumprimento dos requisitos de habilitação/Certidões de Regularidade Fiscal/habilitação jurídica/qualificação técnica e qualificação econômico e financeiro	x	
Declaração de Cumprimento das Exigências do Edital	x	
Proposta readequada	x	
Ata da Disputa/comprovação de vantajosidade	x	
Recursos e suas Respectivas Decisões		x
Ata da Sessão de Adjudicação	x	
Parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica	x	
Despacho à Autoridade Competente	x	
Ata de Homologação	x	
Termo de Homologação	x	
Ata(s) de Registro de Preços	x	
Aviso de Homologação e Extrato da Ata SRP	x	
Publicações Aviso de Homologação e Extrato de Ata SRP	x	

2. DA ANÁLISE:

a) O processo administrativo encontra-se autuado, com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa, termo de referência, autorizações, nomeação do pregoeiro ou servidores responsáveis, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

b) Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, a Assessoria Jurídica do Município julgou apta a sua elaboração, posteriormente emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.

c) Na fase externa foram também observados todos os requisitos, estando anexados ao processo: Relatório dos lances, Ata da Sessão e da adjudicação e homologação.

d) Contudo, observou-se que a empresa licitante vencedora do certame recusou-se inicialmente a assinar a Ata de Registro de Preços, não cumprindo o prazo de cinco dias, o qual





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



consta nas exigências do item 16.9 do Edital, se fazendo necessária a Notificação da mesma, que fora prontamente atendida.

e) Nas publicações de Aviso de Adjudicação, Homologação e Extrato de Ata SRP, o valor por extenso está divergente.

3. RECOMENDAÇÕES

Esta UCI recomenda que seja feita a retificação do aviso de Adjudicação, Homologação e Extrato de ATA, corrigindo o valor por extenso e publicado nos mesmos meios de publicidade inicialmente divulgados.

4. CONCLUSÃO

Realizada a análise do processo constatamos que a empresa vencedora foi: **WC VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.744.769/0001-94, **ATA SRP Nº 1205001/2023**, com valor **R\$ 1.170.000,00** (Um milhão cento e setenta mil reais), com VIGÊNCIA DE 12/05/2023 ATÉ 12/05/2024.

Diante do exposto, considerando que o processo foi realizado dentro parâmetros legais vigentes, concluímos que está apto para continuação de suas fases (publicação, inserção no mural do TCM/PA e assinatura do contrato), e gerar despesa para municipalidade.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Novo Progresso-PA 07/07/2023.

Wesley da Costa Silva
Controlador Interno
Portaria. Nº 017/2021

